

ERRATA 2

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade de Saúde e Ecologia Humana

A reitoria da Faculdade de Saúde e Ecologia Humana torna público a Errata 2 ao Edital Nº MED_VT_003/2024, publicado no site da Instituição no dia 16 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes itens:

4.1 As inscrições para o Vestibular Unificado 2024/1 on-line estarão abertas o período de **16 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites <https://inscricoes-anima.educat.net.br/> e <https://www.faseh.edu.br/medicina/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

4.1.1 R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no período de 16 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024;

4.1.2 R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) no período de 02 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024;

4.1.3 R\$ 300,00 (trezentos reais) no período de 12 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024;

4.1.4 R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) no período de 19 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024;

4.1.5 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024.

4.5 Em decorrência do fato de que a compensação bancária da taxa de inscrição, isto é, o processamento do pagamento não ocorre de forma imediata, principalmente em se tratando de boleto bancário, os candidatos que se inscreverem entre os dias **29 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024**, deverão encaminhar o comprovante de pagamento de sua inscrição no e-mail suporte@educat.net.br.

4.15.1 A realização da prova em condições adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do vestibular pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa ao ambiente de inscrições no período de **16 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, observada a possibilidade técnica examinada pela Comissão do Vestibular Unificado 2024/1 on-line da Faculdade de Saúde e Ecologia Humana e eduCAT.

4.15.3 O candidato com deficiência que necessitar de condições adaptadas para fazer as provas poderá requerê-las, fazendo a opção no formulário de inscrição, durante o período de inscrição de 15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024 determinado neste edital.

4.16.1 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, deverá preencher, assinar e anexar à plataforma o formulário disponível no anexo I deste edital, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

4.17.1 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção no formulário de inscrição no período de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**.

4.18 Para envio dos documentos citados neste tópico, o candidato deverá anexá-los na plataforma de inscrições, até às 23h59min (horário de Brasília) de **06 de março de 2024**.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 5, para alteração do seguinte item:

5.2 Os pré-testes serão realizados entre os dias **18 de fevereiro de 2024 e 08 de março de 2024**, em horários pré-determinados e fixados no Manual do Candidato, devendo o candidato agendar o seu horário no link <https://agendamento.educat.net.br/>.

Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Vespasiano, 28 de fevereiro de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Faculdade de Saúde e Ecologia Humana

ERRATA 1

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade de Saúde e Ecologia Humana

A reitoria da Faculdade de Saúde e Ecologia Humana torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED_VT_003/2024, publicado no site da Instituição no dia 16 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 3, para alteração dos seguintes itens:

3.1 Os Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, período integral com duração mínima de 6 (seis) anos destinam-se a candidatos que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e oferecem o respectivo número de vagas:

3.1.1 Faculdade de Saúde e Ecologia Humana

- **Vespasiano**

Rua São Paulo, 958, Jardim Alterosa, Vespasiano/MG

20 vagas

Art. 2º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Vespasiano, 06 de fevereiro de 2024.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Faculdade de Saúde e Ecologia Humana